



ATA nº 01/2023 - Chamamento Público nº 01/2023

Ata da audiência pública para promover a divisão entre as Associações/Cooperativas habilitadas para fins de coleta de resíduos sólidos passíveis de retorno ao ciclo produtivo.

Às 14:00 horas do dia 04 de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na Sede do Conselho Nacional do Ministério Público, Sala 114, a Divisão de Aquisições e Licitações - DIAL e a Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - COGBS, reuniram-se para promover audiência pública, com a finalidade de promover a divisão entre as Associações/Cooperativas habilitadas para fins de coleta de resíduos sólidos passíveis de retorno ao ciclo produtivo, conforme item 6.4 do edital. Compareceram à Sessão as seguintes Associação/Cooperativa: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES AMBIENTALISTAS DA ESTRUTURAL –AMBIENTE, representada por Ana Claudia de Lima, COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM AMBIENTAL DA CIDADE ESTRUTURAL - COORACE, representada por Ana Claudia de Alexandria Santos e COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL VENCENDO OBSTÁCULOS, representada por Lúcia Fernandes do Nascimento. Foi dada oportunidade às Associações/Cooperativas para que promovessem acordo entre si, para partilha dos resíduos recicláveis descartados. O acordo consistiu em: Cada Associação/Cooperativa fará a coleta por um período de oito meses, perfazendo um total de vinte e quatro meses. A ordem da coleta será a seguinte: primeiro período: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES AMBIENTALISTAS DA ESTRUTURAL – AMBIENTE; segundo período: COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM AMBIENTAL DA CIDADE ESTRUTURAL e terceiro período: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL VENCENDO OBSTÁCULOS. O acordo foi aceito pela DIAL e pela COGCS. As Associações/Cooperativas serão convocadas para


Rosa
Marian
Ana Claudia
Lúcia



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

assinatura do Termo de Compromisso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela DIAL, COGBS e demais Associações/Cooperativa.


MARCIEL FONSECA DA SILVA
(DIAL)


NEILIANE SOUZA PEDREIRA
(DIAL)


CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA
(COGBS)


ROSÁ HELENA DE SANTANA GIRÃO DE MORAIS
(SESAUX)


ANA CLAUDIA DE LIMA


ANA CLAUDIA DE ALEXANDRIA SANTOS


LUCIA FERNANDES DO NASCIMENTO